



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 046/2015

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos das disposições conjugadas da alínea q) do n.º 1 do art. 35º e n.º 4 do art. 40º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, que face à suspensão dos trabalhos ocorrida, a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que teve início no pretérito dia 12 de março de 2015, terá continuidade no **dia 18 de março de 2015, a partir das 17.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de março de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.